



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE DIREITO
DIRETORIA

EDITAL Nº 78/2024/DIREITO-SGE-UFMG

Processo nº 23072.203727/2024-84

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições e, de acordo com a regulamentação específica,

RESOLVE:

1 Convocar os bacharéis abaixo relacionados, do primeiro semestre de 2023, do curso de Graduação em Direito, e que tenham colado grau no período compreendido entre **06/03/2023 e 16/08/2023**, para, querendo, inscreverem-se como candidatos ao Prêmio "**MESSIAS PEREIRA DONATO**", ofertado pelo Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito (DIT) que a Faculdade concederá ao bacharel que:

1.1 tenha cursado integralmente o curso de Graduação em Direito na UFMG;

1.2 tenha obtido uma das 10 (dez) maiores médias no referido curso, salvo empate, verificado por meio de extrato de integralização curricular;

1.3 tenha ocupado posição de destaque intelectual entre seus colegas;

1.4 não tenha nenhuma intercorrência que desabone a sua conduta;

1.5 obtenha a melhor nota em prova escrita presencial da matéria de **Direito do Trabalho e Introdução ao Estado do Direito**, a ser aplicada, para tal finalidade, em **16/02/2024, às 09h:30min**, na sala de reuniões dos Departamentos (9º andar do Ed. Vilas Boas).

2 As inscrições deverão ser efetuadas por meio de correspondência eletrônica à Diretoria da Unidade <dir@direito.ufmg.br>, no período compreendido entre às **00h de 06/02/2024 até às 23h59min de 14/02/2024**, com cópia para direito@direito.ufmg.br, devendo o candidato encaminhar o formulário de inscrição devidamente assinado, no formato PDF (*Portable Document Format*).

3 A ausência do formulário impossibilitará a participação no pleito.

4 A Faculdade de Direito da UFMG não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e por quaisquer outros motivos que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

5 A comissão examinadora será composta pelos Servidores Docentes Adriana Goulart de Sena Orsini, Sielen Barreto Caldas de Vilhena e Pedro Augusto Gravatá Nicoli.

| | Nome | Matrícula | E-mail |
|----|------------------------------------|------------|---------------------------------|
| 1 | GERMANO DIAS PAES BRANDÃO BARRETO | 2018090067 | germanobarreto1998@gmail.com |
| 2 | JEAN CARLOS JERONIMO FILHO | 2018122791 | jeancjf@gmail.com |
| 3 | JOAO PEDRO ESTEVES DE OLIVEIRA | 2017087453 | joaopesteves1@gmail.com |
| 4 | JULIA DE ANDRADE FONSECA | 2018068878 | juliadeandradefonseca@gmail.com |
| 5 | LUIZA GABRIELA MOREIRA DE OLIVEIRA | 2018004667 | luiza.oliveira47@hotmail.com |
| 6 | MARIA EDUARDA PIANCHÃO DE ALMEIDA | 2018090270 | mariapianchao@gmail.com |
| 7 | MARIA LUIZA RODRIGUES JULIO | 2014054333 | marial.rodriguesj@gmail.com |
| 8 | MARIANA NAVE LAMBERTI | 2017097114 | marinavelamberti@gmail.com |
| 9 | MARINA ACCIOLY ROSA | 2018069084 | marinaacciolyrosa@yahoo.com.br |
| 10 | THIAGO BIANCHI FERREIRA | 2019083226 | thiagobianchif@gmail.com |

PONTOS PARA A PROVA ESCRITA PRESENCIAL (será sorteado um ponto dentre os abaixo listados):

1. Relações de trabalho e relação de emprego
2. Direito do Trabalho e Plataformização do Trabalho
3. Direito Coletivo do Trabalho
4. Empregador: poder empregatício, sucessão e responsabilização patrimonial
5. Ministério do Trabalho e Emprego e Ministério Público do Trabalho: a defesa dos direitos sociais constitucionais
6. Equidade de Raça, Gênero e Diversidade na relação de emprego.
7. Competência material e territorial da Justiça do Trabalho: controvérsias
8. Acesso à Justiça pela via dos Direitos Trabalhistas.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2024.

Professor Hermes Vilchez Guerrero
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 06/02/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2980814** e o código CRC **8D8B3889**.